



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(x) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

() Sim / (X) Não

Se SIM, informe o Código da demanda:

1.2. Descrição da demanda:

Contratação de serviços de sondagem geológica em Mossoró.

1.3. Unidade demandante:

Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura

1.4. Integrante demandante:

Manoela Bezerra de Oliveira (COADI)

1.5. Integrante técnico:

Ronald José Amorim Fernandes, substituto José Haroldo Machado Júnior (SENGE)

1.6. Integrante administrativo¹:

Ernesto Leça Pinto, substituta Geísa Macedo de Moraes (SETEC)

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / () Não

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. ☒ Ordinário / ☐ Pleitos / ☐ Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

☐ Sim / ☒ Não	S e SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
--	---

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 3.500,00.

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. ☐ Material / ☐ Serviço / ☐ Serviço + material / ☐ Mão de obra residente / ☒ Serviços de engenharia / ☐ Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

Valor a ser confirmado ao longo dos Estudos Preliminares e Pesquisa de Preços.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

O Fórum Eleitoral de Mossoró tem sofrido constantes reparos decorrentes de rachaduras nas alvenarias de vedação, decorrentes da acomodação das camadas do subsolo. Como o imóvel foi construído em 2007, portanto, já com 15 anos de uso e ainda não tendo ocorrido a consolidação das camadas do subsolo, solicita-se a investigação por meio de sondagem geotécnica do subsolo.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Sugere-se a inclusão no PCA para fins de acompanhamento da contratação.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda emergencial:	é	() Sim / (X) Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
5.5.Contratação por SRP		Justificativa: () Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP
5.6.Prioridade da demanda		() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7.Complexidade da demanda	da	() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8.Dificuldade para contratar	para	() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9.Risco por não contratar		() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:		Sim, com a manutenção e conservação de bens imóveis.
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:		Não é possível alinhar com diretrizes de contratações ou compras sustentáveis.
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :		

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	1º/12/2025
	6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	16/10/2025
	6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	27/10/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ronald José Amorim Fernandes
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes** registrado(a) civilmente como **Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 06/10/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2402482&crc=2F5DB574 informando, caso não preenchido, o código verificador **2402482** e o código CRC **2F5DB574**.